

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

"CASA DE ANTONIO DIAS DE LIMA"

CNPJ 12.722.468/0001-79

MENSAGEM Nº.025/2021

Sr. Presidente e Srs. Vereadores:

Apresento o Projeto de Lei que denomina de Travessa **Francisco Fernandes de Sousa (conhecido como Seu Esmerindo)** a Rua que fica entre a Querumbina Pereira e a Adriano da Silva Lima iniciando na esquina da residência do Sargento Moreira e finalizando na residência do PM Temistócles Oliveira Costa.

Trata-se de um agricultor e comerciante de nossa cidade, que foi exemplo na criação dos seus filhos com destaque na honestidade.

Atenciosamente,

JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

"CASA DE ANTONIO DIAS DE LIMA"

CNPJ 12.722.468/0001-79

PROJETO DE LEI № 025/2021.

Denomina de Travessa Francisco Fernandes de Sousa a Rua que fica entre a Querumbina Pereira e a Adriano da Silva Lima iniciando na esquina da residência do Sargento Moreira e finalizando na residência do PM Temistócles Oliveira Costa.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

- Art.1º Fica denominada de Travessa Francisco Fernandes de Sousa a Rua que fica entre a Querumbina Pereira e a Adriano da Silva Lima iniciando na esquina da residência do Sargento Moreira e finalizando na residência do PM Temistócles Oliveira Costa.
- **Art.2°.** O Poder Executivo adotará as providências necessárias para o fim de providenciar a confecção e colocação das placas relativas à denominação da via pública de que trata o artigo 1º da presente Lei.
- **Art.3º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 22 de julho de 2021.

JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO
Proponente